

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

1º SEMESTRE DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM 14/08/2020

O Reitor da Universidade de Araraquara, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e de acordo com a legislação vigente, tendo em vista as medidas e determinações oficiais para combate à pandemia do coronavírus COVID-19, faz saber aos interessados que a Prova do Processo Seletivo do Curso de Medicina para ingresso no 1º semestre de 2021, tradicionalmente realizada de forma presencial, será substituída pelas notas do ENEM, obtidas nos anos de 2009 a 2019, observadas as condições seguintes:

1. DO CURSO

Curso	Turno	Vagas	Situação Legal (Renovação de Reconhecimento)	Obs.
Medicina	Integral	75	Portaria Nº. 822 de 22/11/2018 DOU - 26/11/2018	*

Curso autorizado pelo Parecer CES/CNE nº. 269 de 3 de agosto de 2005, homologado pelo Ministro da Educação em 20 de setembro de 2005 e publicado no D.O.U de 21 de setembro de 2005 – seção 1, pg. 70, retificado pelo Parecer CES/CNE nº. 114 de 05 de abril de 2006, homologado pelo Ministro da Educação em 19/05/2006 (D.O.U. nº. 96, seção 1, pág. 06, de 22/05/2006) - Portaria CONSEPE nº. 05/2006 de 22/05/2006. Avaliação – MEC – Conceito “A”. Curso Reconhecido pelo MEC, com conceito 4.

*A Universidade de Araraquara – Uniara participa do PROUNI e as bolsas serão concedidas de acordo com o programa estabelecido pelo MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet no endereço: www.uniara.com.br, até o dia **29/11/2020**.

A Universidade de Araraquara reserva-se o direito de prorrogar o prazo para as inscrições.

A taxa de inscrição é de **R\$ 300,00**, podendo ser paga por boleto em qualquer agência bancária.

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível na internet no endereço: www.uniara.com.br, até o prazo indicado.

As inscrições já efetuadas serão automaticamente transferidas para a modalidade de utilização do ENEM.

Os candidatos já inscritos que **NÃO FIZERAM O ENEM**, terão suas inscrições automaticamente transferidas para o Processo Seletivo a ser realizado para ingresso no curso no segundo semestre de 2021. Não havendo concordância do candidato, o mesmo poderá solicitar a devolução da taxa paga, até 23/11/2020 através do e-mail: secmarketing@uniara.com.br.

3. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação será feita com base nas notas do ENEM, obtidas pelo candidato no ano de melhor resultado nas provas realizadas no período 2009-2019. Para tanto a Uniara através do CPF do candidato informado na sua ficha inscrição, consultará no site do INEP/MEC, os resultados por ele obtidos no período referido, considerando para avaliação o melhor deles

A classificação será feita pela ordem decrescente das médias aritméticas resultantes da soma das notas obtidas no ano de melhor resultado final dos candidatos no ENEM, considerando as provas realizadas no período 2009-2019, obedecido o limite das vagas oferecidas.

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato com melhor desempenho na Redação e, em persistindo o empate, será classificado o candidato de idade maior.

Estarão eliminados do processo classificatório os candidatos que tenham zerado na Redação, nas provas realizadas no ENEM no período citado.

4. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia **03/12/2020** a partir das **16:00** horas na Universidade de Araraquara, pela internet no endereço www.uniara.com.br.

5. DA MATRÍCULA

As matrículas serão recebidas pela Secretaria Geral da Universidade de Araraquara, de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 20:00 horas de acordo com o seguinte cronograma:

1ª chamada – de **03/12** a **12/12/2020**

2ª chamada – de **14/12** a **16/12/2020**

3ª chamada – de **17/12** a **19/12/2020**

Não sendo preenchidas as vagas até **19/12/2020**, serão realizadas novas chamadas, em datas previamente informadas.

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

O número mínimo para o funcionamento do curso oferecido é de 50 (cinquenta) alunos.

No ato da matrícula serão exigidos:

- Uma foto 3x4
- Requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- Recibo de pagamento da matrícula.
- Uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- Uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- Uma via do título eleitoral.
- Uma via do CPF do aluno ou do responsável.
- Uma via do RG do aluno.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

6. DOS NOVOS PROCESSOS SELETIVOS

Não sendo preenchidas as vagas oferecidas após as chamadas para matrícula serão realizados novos Processos Seletivos, cujas provas serão substituídas pelas notas obtidas no ENEM no período de 2009 – 2019 estando sua avaliação e classificação, estabelecidas no item 3 do presente Edital.

7. OBSERVAÇÕES

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento e no contrato de prestação de serviços que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no tocante às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da semestralidade escolar, na forma da legislação vigente.

As atividades práticas, estágio e o internato poderão ser realizados em hospitais da região, devidamente conveniados com a Universidade de Araraquara – Uniara.

As atividades práticas poderão também ser desenvolvidas em Unidades Básicas de Saúde, dos municípios devidamente conveniados com a Universidade de Araraquara – Uniara.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até a data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 80% do valor pago na matrícula, apresentando para tanto comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não será conhecido e nem dado provimento, sob qualquer pretexto, recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

A substituição da prova tradicional presencial pelas notas obtidas no ENEM realizado no período 2009-2019, não implica em devolução do pagamento da taxa de inscrição, sob qualquer pretexto.

A validade deste Processo Seletivo restringe-se a matrícula no curso oferecido no **1º semestre de 2021**.

A Universidade de Araraquara se reserva o direito de promover a organização das turmas, em suas unidades, de acordo com o espaço físico disponível, em função dos aspectos administrativos e acadêmicos, observado o quadro seguinte:

Dimensão das Turmas	
Curso/Turno	Nº Alunos
Medicina – integral	75

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, **11 de novembro de 2020**.

PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO
Reitor